ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA № 037A

**DE 01 DE AGOSTO DE 2025.** 

"Dispõe sobre a Concessão de Licença

Prêmio a servidora municipal LUCINEIDE

FERREIRA SANTOS CABRAL."

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso

de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:** 

Art. 1° Conceder Licença Prêmio de 01 (um) mês, referente ao período de 01 de

agosto de 2025 a 31 de agosto 2025, a servidora LUCINEIDE FERREIRA SANTOS

CABRAL, portadora do registro de identidade nº01.xxx.xxx-9, emitida pela SSP/SE,

inscrita no CPF/MF sob o n° 910.xxx.xxx-44, no cargo efetivo de Agente Comunitário de

Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 01 de agosto de 2025.

FRANCISCO/ĐẾ ÂSSIS ARAÚJO JUNIOF

Prefeito